



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 037/2025 –
PRC Nº 121/2024 – PE Nº 096/2024**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula funcional nº [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP**, representada pelo Secretário **Daniel Martins de Mello Neto**, brasileiro, casado, servidor público, matrícula funcional nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barbacena/MG, e a empresa **RONDAVE LTDA**, CNPJ nº 25.480.914/0001-28, com sede na Av. Américo Vespúcio, nº 777, Bairro Aparecida, Belo Horizonte/MG, CEP nº 31.230-240, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Henrique de Paula Bicalho**, já qualificado, resolvem, bilateralmente, firmar o **2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 037/2025** (fls. 651/658), assinado em 07/04/2025, seguido do respectivo extrato de publicação (fls. 659), com fulcro na Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação" e proceder à **ADEQUAÇÃO** de rubrica orçamentária "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", oriundas do ajuste originário (fls. 651/658).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

O presente aditivo foi elaborado com fundamento nos seguintes documentos, que integram o mesmo, independentemente de transcrição:

- 2.1. Ofício nº 062/2026-DILOT/SESP**, de 24/07/2026, de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP, informando os valores para a prorrogação por seis meses (fls. 926/927);
- 2.2. Ofício nº 068/2026-DILOT/SESP**, de 20/07/2026, de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP, solicitando **autorização do Exmo. Prefeito Municipal** para a prorrogação contratual, que **autorizou em 20/07/2026** (fl. 928);
- 2.3. Ofício nº 038/2026 – RONDAVE LTDA**, contendo o aceite da empresa (fls. 929);
- 2.4. Justificativa** de lavra da Diretoria de Logística e Transporte – SESP e documentos **comprovando a vantagem da prorrogação** (fls. 930/941);
- 2.5. Certidões de regularidade** (fls. 942/946 e 947/949);
- 2.6. CNPJ** (fl. 948);
- 2.7. DRO nº 870/2026** (fl. 956);
- 2.8. Ofício nº 072/2026-CSCS-SEMAD**, de 10/08/2026, de autoria da Chefia de Contratos-SEMAD-PMB, solicitando a confecção do Termo Aditivo (fl. 957).





CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato de Locação nº 037/2025, **fica prorrogado** por mais **06 (seis) meses**, a contar da data de seu vencimento, qual seja 31/08/2026, **expirando em 28/02/2027** (art. 107 da Lei 14.133/2021).

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021, as alterações previstas na Cláusula Primeira deste Termo foram devidamente **justificadas** pela Diretoria de Logística e Transporte, no sentido de ser necessária a prorrogação do contrato até a conclusão de novo procedimento licitatório (fl. 930).

CLÁUSULA QUINTA: DA AUTORIZAÇÃO

A possibilidade do presente aditivo tem previsão na **Cláusula Segunda do ajuste originário** (fl. 652), e a elaboração deste Termo foi expressamente **autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, em 20/07/2026, conforme consta no **Ofício nº 068/2026** (fl. 928).**

CLÁUSULA SEXTA: DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

Passa a integrar a "**Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária**" do ajuste originário (fls. 651/658), a rubrica orçamentária prevista na **DRO nº 870/2026** (fl. 956), que conta da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0011.2.150 MANUTENÇÃO DA SEGAB 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (32) Fonte 1.500.000.0000 / 1.501.000.0000 / 1.753.000.0000
--

VALOR PREVISTO PARA 2026: R\$ 21.026,28

CLÁUSULA SÉTIMA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente dos dispositivos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e das leis orçamentárias do Município de Barbacena, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme **art. 29, V, da Lei Municipal nº 5.325, de 25/02/2025** e de acordo com o art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de execução deste Termo Aditivo, os PARTÍCIPES obrigam-se a cumprir e manterem-se de acordo com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção

de Dados - Lei nº 13.709/18 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Locação nº 037/2025** (fls. 651/658) e respectivo aditivo, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do **PRC nº 121/2024 e PE nº 096/2024**.

E assim, estando as partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena/MG, 18 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS DE MELLO NETO
Data: 18/08/2026 09:54:36-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Daniel Martins de Mello Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos – SESP
CONTRATANTE

HENRIQUE DE PAULA
BICALHO

Henrique de Paula Bicalho
Rondave LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) [assinatura]
CPF nº [redacted]
2) [assinatura]
CPF nº [redacted]



Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026

RIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP. Contratado: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Segunda – Da Vigência" ficando PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja 24/08/2026, expirando em 24/02/2027; e proceder a ADEQUAÇÃO de rubrica orçamentária da "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 869/2026. Data de Assinatura: 18/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Henrique de Paula Bicalho (Contratado).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 037/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SESP. Contratado: RONDAVE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.480.914/0001-28. Processo Licitatório nº 121/2024 – Pregão Eletrônico nº 096/2024. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na “Cláusula Segunda – Da Vigência” ficando PRORROGADO por mais 06 (seis) meses, a contar do dia 31/08/2026, expirando em 28/02/2027; e proceder a ADEQUAÇÃO a rubrica orçamentária da “Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária”, CONFORME dco Nº 870/2026. Data de Assinatura: 18/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP) e Henrique de Paula Bicalho (Contratado).

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação e Fornecimento nº 092/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 008/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023. Objeto: com permissibilidade do art. 190 da Lei 14.133/2021, e fulcro no art. 65 § 8º, da Lei 8.666/93(e alterações), vem, unilateralmente, proceder o REAJUSTE DE PREÇO do objeto discriminado na "Cláusula Primeira – Do Objeto" do Contrato de Locação e Fornecimento nº 092/2023, firmando entre o Município de Barbacena e a empresa White Martins Gases Industriais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09, na forma do Parecer 39/2025 CERP, emitido pela Comissão Especial de Reajustamento de Preços - Portaria nº 25.267 de 15.10.2024, que elegeu o Índice IPCA, publicado pelo IBGE, com variação de 4,75% para o período de março/2025 a março/2026, sendo ratificado pelo Secretário Municipal de Planejamento. Sendo assim, com aplicação do indicador acima mencionado, o valor dos itens contratados ficam assim reajustados: Lote 02 - R\$ 526,89; Lote 03 - R\$ 162,12 e Lote 04 - R\$277,91. Para atender a presente despesa, fica consignada a DRO nº 864/2026. Data de Assinatura: 17/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2024 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretária Municipal de Educação – SEDUC, e Associação Família De Maria - Instituto Padre Cunha - CNPJ: 76.578.244/0022-42. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo: 1. PRORROGAR A VIGÊNCIA; 2. ATUALIZAR o Plano de Trabalho; 3. ACRESCER VALOR, e, 4. ATUALIZAR a Declaração de Disponibilidade de Recursos Orçamentários(DRO). Todos do Termo de Colaboração nº 013/2024 (fls. 100/106), conforme permite, respectivamente, o art. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014, e o art. 65, incisos II e VI, e §1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 8.123/2017. Vigência: Fica prorrogado por 12 meses, a contar do dia 20.06.2026, finalizando em 20.06.2027. Valor: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Data de assinatura: 19 de junho de 2026. Assina: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, Mara Cristina Piccinin de Souza – Secretária Municipal de Educação – SEDUC, e pela Associação Família De Maria - Instituto Padre Cunha, Maria das Dores Ramos.

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022

Os candidatos convocados deverão se apresentar no Setor de Medicina do Trabalho, localizado à Rua Baronesa Maria Rosa, n.º 378, Bairro Boa Morte, IMPRETERIVELMENTE, até o dia 21/08/2026, de 7:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, SOB PENA DE RENÚNCIA TÁCITA DA VAGA, para retirada da listagem de documentos necessários para admissão, bem como a marcação de exame admissional.

Convocados classificados nas vagas de ampla concorrência

BIO - SECRETARY'S OFFICE							
NAME	ADDRESS	PHONE	DATE	TIME	LOCATION	REMARKS	STATUS
John Doe	123 Main St	555-1234	10/10/2023	10:00	Room 101	Met with Secretary	Completed

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA - SSP**

Secretário: Ângelo Augusto de Pádua e Silva

EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 023/2025

A Autoridade de Trânsito deste município, com NÚMERO do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita pelo à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou Sistema de Tráfego Eletrônico – SNE, face aos proprietários dos veículos acima relacionados notificados das respectivas Práticas de Trânsito em Curitiba, Paraná, TUCURVIL, MATO LEOPOLDO, COCOTÓPOLIS-MS, e assim queramos, o prazo de 30 dias para apresentação de defesa perante o Juízo Administrativo, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 208, inciso I do Manual de Trânsito - JARI Brasileiro. Em caso de impugnação de Recurso, o envio e a falta através do link: <http://www.arrendamento.sigmapcor.com.br/arrendatario> ou via postal para o endereço: Av. Dom Pedro II, nº 1466, 2º andar, bairro São João, Fátima, BACABAL, CEP 36204-190/AR. Será devido a penalidade de identificação por escrito a integração de natureza leve ou média, passível de ser sanada com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos (seis) 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.073, de 2010) ÉZEA ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e evitar-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. JUNTOS SALVAMOS VIDAS!

Período de Postagem: 11/08/2025 a 13/08/2025

CGE_AIT	Place	Date	CGE_Intrigue	CGE_AIT	Place	Date	CGE_Intrigue
AG09541607	KQX0002	05/03/2026	745-50	AG09541509	KQX05229	05/03/2026	745-50
AG09541610	PV29131	05/03/2026	745-50	AG09541611	OKM1466	05/03/2026	745-50
AG09541617	ROU0672	05/03/2026	745-50	AG09541618	SNL1492	05/03/2026	745-50
AG09541619	SYD6163	05/03/2026	745-50	AG09541621	OPX1378	05/03/2026	745-50
AG09541622	HQ60673	05/03/2026	745-50	AG09541625	PXL9475	05/03/2026	745-50
AG09541630	SKA3090	05/03/2026	745-50	AG09541632	PTG0673	05/03/2026	745-50
AG09541637	FMF9281	06/03/2026	745-50	AG09541639	SHK4121	06/03/2026	745-50
AG09541644	OPQ6284	06/03/2026	745-50	AG09541648	MKC1967	07/03/2026	745-50
AG09541649	SYF6723	07/03/2026	745-50	AG09541656	TRF2109	07/03/2026	745-50
AG09541667	TXO6405	07/03/2026	745-50	AG09541659	NOJ5118	08/03/2026	745-50
AG09541676	DFL3727	08/03/2026	745-50	AG09541689	RLY1294	09/03/2026	745-50
AG09541703	PTST367	10/03/2026	745-50	AG09541705	TXC7437	10/03/2026	745-50
AG09541708	EVU0171	10/03/2026	745-50	AG09541710	FWJ3412	10/03/2026	745-50
AG09541714	TRM996	10/03/2026	745-50	AG09541719	FWJ3063	10/03/2026	745-50
AG09541718	HTF1197	10/03/2026	745-50	AG09541723	QJH1181	10/03/2026	745-50
AG09541727	HWG7174	10/03/2026	745-50	AG09541733	MDX1795	11/03/2026	745-50
AG09541732	WJQ0354	11/03/2026	553-00	AG09543246	FWJ0823	08/03/2026	563-01
AG09541782	HWL6378	11/03/2026	553-00	AG09543545	FWJ0282	07/03/2026	553-00
AG09543548	HMX1408	10/03/2026	556-00	AG09544650	JC3536	10/03/2026	553-00
AG09544840	HWK599	08/03/2026	556-00				

Angelo Augusto de Paula e Silva

Autoridade de Trânsito

SSP - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 023/2023

A Autoridade de Trânsito deste município, com fundamento nos arts. 251 e 252 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 016/2002 de 2002 e a Deliberação 126-2019 do CETRAN/MG, considera a postagem sobre jato a Engenheira Gabriela de Carvalho e a integração do C.T.O. de Trânsito Eletrônico (C.T.E), flum de acesso de dados de veículos sobre relacionamentos narrados das respectivas postagens por infrações de Trânsito cometidas, compreendendo, caso queiram, o prazo de 40 (quarenta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa das Recusões de Infrações do Município de Barbacena – JARI Barbacena ou procederem ao pagamento de multa. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através do link <http://www.defensadigital.ajuarcora.org.br> ou por postais para: Osmo Pedro Jr. nº 1430, 2º andar, bairro São Pedro, Barbacena, MG, CEP 36204-190.

Período de Postagem: 11/08/2026 a 13/08/2026

QMS Alt	Phase	Date	Code	File No	Code Alt	Phase	Date	Code	File No
A0054A1512	QX0236	05/03/2025	745-50		A0054A1585	TX1900	08/03/2025	745-50	
A0054A1570	TX1900	10/03/2025	745-50		A0054A1713	TXV043	13/03/2025	745-50	
A0054A1591	TX0408	16/03/2025	745-50		A0054A1200	QWU2A6E	20/03/2025	745-50	
A0054A2554	DTAC001	21/03/2025	745-50		A0054A2599	RUC750	28/03/2025	745-50	
A0054A2588	PUP4507	28/03/2025	745-50		A0054A3275	PUP4567	30/03/2025	745-50	
A0054A3315	TX1900	30/03/2025	745-50		A0054A3364	PUP407	30/03/2025	745-50	
A0054A4290	RUC0511	04/04/2025	745-50		A0054A3396	FY90E17	23/05/2025	534-50	
A0054A4299	RF9561	25/05/2025	745-50		A0054A5408	PMW725	21/06/2025	854-50	
A0054A1583	TX1900	05/06/2025	745-50		A0054A2395	TXV043	06/06/2025	745-50	
A0054A1595	TXV043	11/06/2025	745-50		A0054A3000	HWMD15	11/06/2025	745-50	
A0054A2193	TXV043	12/06/2025	745-50		A0054A2388	DTAC001	15/06/2025	745-50	
A0054A2435	TXV043	15/06/2025	745-50		A0054A2470	SCW8559	23/06/2025	745-50	
A0054A5591	PMW745	02/05/2025	745-50		A0054A2515	PMW322	02/05/2025	745-50	
A0054A2420	QX0562	03/05/2025	745-50		A0054A2577	CCY2588	05/05/2025	745-50	
A0054A2688	QWU2395	08/05/2025	745-50		A0054A2740	LS9561	11/05/2025	745-50	
A0054A2761	P23C21	11/05/2025	745-50		A0054A2782	HDE8293	11/05/2025	745-50	
A0054A2785	HDE8293	11/05/2025	745-50		A0054A2787	UD5845	11/05/2025	745-50	
A0054A2800	TXV043	12/05/2025	745-50		A0054A2799	SCW8559	12/05/2025	745-50	
A0054A2790	PUP5057	14/05/2025	745-50		A0054A2800	HDE8459	14/05/2025	745-50	
A0054A3002	TXV043	14/05/2025	745-50		A0054A2804	QWU1134	14/05/2025	745-50	
A0054A2505	LE2263	14/05/2025	745-50		A0054A2806	G285C53	14/05/2025	745-50	
A0054A2809	PUP0755	14/05/2025	745-50		A0054A2810	TXV043	14/05/2025	745-50	
A0054A2811	HC1C39F	14/05/2025	745-50		A0054A2812	PUP0790	14/05/2025	745-50	
A0054A2913	QXW7617	14/05/2025	605-03		A0054A2914	HM5943	14/05/2025	605-03	
A0054A2919	HU70063	14/05/2025	745-50		A0054A2918	QWU454	14/05/2025	745-50	
A0054A2917	TXV043	14/05/2025	745-50		A0054A2919	HDE8293	14/05/2025	745-50	
A0054A2920	PMW7811	16/05/2025	745-50		A0054A2922	OP2112	16/05/2025	745-50	
A0054A2923	HM1252	15/05/2025	745-50		A0054A2927	UD5813	15/05/2025	745-50	
A0054A2928	HM2612	15/05/2025	605-03		A0054A2930	HCW584	15/05/2025	745-50	
A0054A2931	QWU806	15/05/2025	745-50		A0054A2933	SCW8566	15/05/2025	745-50	
A0054A2937	TXV043	15/05/2025	745-50		A0054A2942	TFPG11	15/05/2025	745-50	
A0054A2942	TXV043	15/05/2025	745-50		A0054A2944	NET605	15/05/2025	745-50	
A0054A2945	LE2216	15/05/2025	745-50		A0054A2945	QWU2474	15/05/2025	605-03	
A0054A2948	HWY7C16	15/05/2025	745-50		A0054A2955	RHM006	15/05/2025	745-50	
A0054A2951	GJ23C26	15/05/2025	605-03		A0054A2952	HYE1593	15/05/2025	745-50	